



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1742

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1742

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 12.505/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025**

***“Dispõe sobre revogação do inciso V do art. 1º da Portaria nº 12.489/24, de 02/12/2024.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º.** Fica revogado a partir do dia 10/12/2024, o inciso V do art. 1º da Portaria nº 12.489/24, de 02/12/2024, que concedia 30 (trinta) dias de Férias para a Sra. Rosângela Gomes Martins Peitl.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de janeiro de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 12.506/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025**

***“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 8.627/18, de 01/10/2018.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º.** Fica revogada a partir do dia 02/01/2025, a Portaria nº 8.627/18, de 01/10/2018, que concedia gratificação de função para a Sra. Grasiela Bertozzi.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de janeiro de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 12.507/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025**

***“Dispõe sobre designação de profissional da área da saúde para responder pelo cargo em comissão de Assessor da Saúde e concessão de gratificação de função que***

***especifica.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

**Art. 1º.** Fica a Sra. Grasiela Bertozzi, servidora pública municipal nomeada para o cargo efetivo de Secretária, pela Portaria nº 341/02, de 03/07/2002, designada para concomitantemente com suas funções ser responsável pelo cargo em comissão de Assessora da Saúde.

**Art. 2º.** Para tanto, fará jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.**

#### **Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 02 de janeiro de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 12.508/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025**

***“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal da Educação.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica o Sr. João Vitor Barboza, nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação.

**Art. 2º.** O servidor público ora nomeado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.**

#### **Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 02 de janeiro de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1742

Página 3 de 5

### **PORTARIA Nº 12.509/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025**

**“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 9.002/19, de 02/05/2019.”**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte

#### **PORTARIA:**

**Art. 1º.** Fica revogada a partir do dia 02/01/2025, a Portaria nº 9.002/19, de 02/05/2019, que designava a Sra. Patrícia Cristina Botelho Morante para responder em substituição pelo cargo de Encarregado do Setor de Compras.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de janeiro de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 12.510/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025**

**“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 12.181/24, de 18/01/2024.”**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte

#### **PORTARIA:**

**Art. 1º.** Fica revogada a partir do dia 02/01/2025, a Portaria nº 12.181/24, de 18/01/2024, que designava a Sra. Katia Cristina Fernandes de Albuquerque como responsável pelas funções de Suporte Pedagógico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de janeiro de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 12.511/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025**

**“Dispõe sobre afastamento de docente de cargo de provimento efetivo, de Professor de Educação Básica II, do Quadro do Magistério Público Municipal, para exercer as Funções de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal da Educação”.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em especial a Lei nº 1.184/18, de 02 de agosto de 2.018, do artigo 206, e,

**CONSIDERANDO** que é de fundamental importância a presença de um especialista em educação para desenvolver as funções de suporte pedagógico para interagir com os demais profissionais da área pedagógica e da docência na construção coletiva do projeto político pedagógico da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** que a profissional, ora designada, pertence ao quadro do magistério público municipal e possui qualificação específica para exercer as funções de suporte pedagógico, nos termos da Lei Complementar nº 1.432/23, de 11 de setembro de 2.023, bem como na Lei Federal 9.394/96;

**CONSIDERANDO** que o artigo 25, da Lei Complementar 1.432/23, de 11 de setembro de 2.023, autoriza a designação de titular de cargo de provimento efetivo, no quadro do magistério público municipal, para exercer atividades inerentes ou correlatas de suporte pedagógico e/ou de especialistas, nos estabelecimentos de educação básica, da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º, da Lei Municipal 1.484/24, de 16 de maio de 2.024, autoriza a designação de titular de cargo de provimento efetivo, no quadro do magistério público municipal, para exercer as funções de suporte pedagógico, na Secretaria Municipal da Educação;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 1.432/23, de 11 de setembro de 2.023, normatiza as funções de docente de provimento efetivo, para exercer substituições de Suporte Pedagógico e Especialista em Educação, por período determinado, com objetivo de compor com a Gestão Escolar uma estrutura política pedagógica para conduzir as diretrizes curriculares educacionais na obtenção das Metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, em relação à educação básica, justificando o interesse público, razões pelas quais **RESOLVE** baixar a seguinte **PORTARIA:**

**Art. 1º.** Fica designada a Sra. **Dreid Daniela Saltor Borges**, Professora da Educação Básica II - Língua Portuguesa, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, para ser responsável pelas funções de Suporte Pedagógico, realizando atividades com Professores



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1742

Página 4 de 5

Coordenadores, Gestores, Supervisor da Educação Básica e Capacitando todo o Corpo Docente, que atenda toda a Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A Profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora designada, perceberá seus vencimentos de acordo com o art. 27 da Lei Complementar 1.432/23, de 11 de setembro de 2.023 e com seu enquadramento como Professor de Educação Básica II, além do que fará jus a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre sua remuneração a título de gratificação de função, acrescido da diferença de horas que excederem a sua jornada de trabalho.

**Parágrafo único.** A gratificação de que trata o artigo 2º, desta Portaria, será devida enquanto perdurar a função, não sendo incorporado aos seus vencimentos para quaisquer efeitos.

**Art. 3º.** A jornada de trabalho da Função de Suporte Pedagógico é de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**  
**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, aos 02 de janeiro de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.512/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR.”**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Ficam revogadas a partir de 02/01/2025, as seguintes portarias que designavam servidores públicos municipais para exercerem as funções de Diretor de Escola:

**I-** Everaldo José Penariol, designado pela portaria nº 12.180/24, de 18/01/24;

**II-** Josiane Alberghini da Silva, designada pela portaria nº 10.033/21, de 21/01/21;

**III-** Natália Sabião da Silva, designada pela portaria nº 10.038/21, de 21/01/21.

**Art. 2º.** Fica revogada a partir de 02/01/2025, a seguinte portaria de designação para responder pela função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental:

**I-** Alexandra Célia Bótos Brambatti, designada pela portaria nº 11.921/23, de 12/09/23.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de janeiro de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.513/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.”**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2.025 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/18, para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Cultura, Esportes e Lazer, a Sra. Yeda Estefan de Carvalho.

**Art. 2º.** A servidora pública ora nomeada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 02 de janeiro de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.514/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.”**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2.025 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/18, para o exercício do cargo em comissão de Assessora de Assuntos da 3ª Idade, a Sra. Alessandra Dorigon Roque.

**Art. 2º.** A servidora pública ora nomeada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1742

Página 5 de 5

orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 02 de janeiro de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.515/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025**

***“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE CARGO EM COMISSÃO.”***

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2.025 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/18, para o exercício do cargo em comissão de Assessora de Assistência Social, a Sra. Claudia Regina Pereira Beltrão.

**Art. 2º.** A servidora pública ora nomeada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 02 de janeiro de 2.025.**

**OSVALTE JOSÉ BOVONI**

**Prefeito Municipal**